

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

COOPERATIVA LANGUIRU LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ nº 89.774.160/0001-00

NIRE nº 43400000615

Em cumprimento às disposições legais e aos artigos 15, 28, "e" e 36, VIII do Estatuto Social da Cooperativa Languiru Ltda. - Em Liquidação, o Liquidante, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 26 de março de 2024, na Associação dos Funcionários da Cooperativa Languiru Ltda., situada na Rodovia RS 419, sem número, Km 1, bairro Languiru, Teutônia, RS, às 07h30min em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 08h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos associados e às 09h30min em terceira e última convocação com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

A - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1º - Prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 01/01/2023 a 18/07/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal; g) Plano de atividades para o exercício de 2024.

2º - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

3º - Consolidação e rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente.

4º - Destinação da proposta da administração em relação aos resultados das aplicações financeiras de acordo com a ITG 2004.

5º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo.

B - EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1º - Prestação de contas do exercício de 2023 referente ao período de 19/07/2023 a 31/12/2023, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstrativo de Sobras/Perdas e Lucros/Prejuízos; d) Demonstrativo das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade; e) Relatório da Auditoria Independente; f) Parecer do Conselho Fiscal.

2º - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas.

3º - Consolidação e rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes, o saldo remanescente.

4º - Destinação da proposta da administração em relação aos resultados das aplicações financeiras de acordo com a ITG 2004.

5º - Criação de Comissão para Reforma do Estatuto e escolha dos integrantes.

6º - Outros assuntos de interesse social, sem cunho deliberativo.

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Para efeitos de *quórum*, a Cooperativa Languiru Ltda. – Em Liquidação declara o número de 5.386 associados em conformidade com o Art. 18, inciso V do Estatuto Social.
2. De acordo com o Art. 5º, inciso I, alínea "g" do Estatuto Social estão à disposição dos associados para consulta, na Sede da Cooperativa, os Livros e peças do Balanço Patrimonial.

3. A Assembleia não se realizará na Sede da Cooperativa por motivo de não haver espaço suficiente para acomodar todos os associados.
4. O Estatuto Social encontra-se disponível no site da Cooperativa Languiru www.languiru.com.br e também no portal Canal do Associado no endereço associado.languiru.com.br.

Teutônia, 12 de março de 2024.


Paulo Roberto Birck
Liquidante